

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 8 de Junho de 2022 • ANO I | N° 44

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 8 de Junho de 2022 • ANO I | N° 44

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/
2022

Pregão Eletrônico nº 026/2022 e Processo de compra nº 705/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 129/2022. Contratada: J. C. DE ASSUNCAO RESTAURANTE - ME, CNPJ Nº 03.959.432/0001-12. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº. 10.520/2002, Lei complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 3.784/2001, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº. 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 068/2007 e Decreto Municipal nº. 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022. Guarantã do Norte/MT, 06 de junho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/
2022

Pregão Eletrônico nº 026/2022 e Processo de compra nº 705/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 130/2022. Contratada: E.S. DE ALCANTARA ME, CNPJ Nº 03.141.971/0001-40. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: **R\$104.735,57 (cento e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº. 10.520/2002, Lei complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 3.784/2001, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº. 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 068/2007 e Decreto Municipal nº. 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 06/06/2022

a 06/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022. Guarantã do Norte/MT, 06 de junho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/
2022

Pregão Eletrônico nº 026/2022 e Processo de compra nº 705/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 131/2022. Contratada: CARLOS ANDRE MINETTO EIRELI, CNPJ Nº 41.955.450/0001-15. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: **R\$33.262,35 (trinta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº. 10.520/2002, Lei complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 3.784/2001, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº. 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 068/2007 e Decreto Municipal nº. 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023. Data de assinatura: 06/06/2022. Guarantã do Norte/MT, 06 de junho de 2022.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 190/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/
2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 90 (noventa) dias e prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias ao contrato PMGN/MT/Nº 190/2021.

DATA: 07/06/2022.

CONTRATADO: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA.

Guarantã do Norte, 07 de junho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/
2022 – SRP**

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que **Retifica** o Edital do **Pregão Eletrônico nº 027/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TELERRADIOLOGIA NA REALIZAÇÃO DE LAUDO DE MAMOGRAFIA, CONTEMPLANDO A EMISSÃO DE LAUDOS MAMOGRAFÍCOS**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, representado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). A **NOVA DATA DE ABERTURA** do certame está prevista para o dia **28/06/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 07 de junho de 2022.
Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeira.

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO/
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que Retifica o Resultado da Pregão Eletrônico nº 024/2022, publicado dia 19 de maio de 2022, com circulação nos jornais no 23 de maio de 2022: Diário oficial de Guarantã do norte P.3, Nº 35; **Onde lê:** Empresas vencedoras valor total: R\$154.713,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e treze reais): **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA** (04724729000161) com os lotes: 1, 2, 10, 11, 12, 13, 72, 79, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 25, 26, 27, 28, 31, 34, 14, 15, 16, 18, 22 e 24 no valor total de R\$24.143,94 (vinte e quatro mil e cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

vos). **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (19316524000114) com os lotes: 21, 23, 33, 60, 61, 62, 112, 114, 115, 116, 101, 102, 104, 109, 110, 111, 86, 87, 88, 89, 94, 100, 63, 64, 65, 68, 83 e 84 no valor total de R\$27.544,50 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA** (18836913000108) com os lotes: 66, 70, 74, 75, 80, 81, 82, 85, 91, 107 e 108 no valor total de R\$8.010,70 (oito mil e dez reais e setenta centavos). **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** (22803038000135) com os lotes: 5, 6, 7, 8, 9, 20, 117, 97, 98, 99, 103, 105, 113, 78, 90, 92, 93, 95, 96, 67, 69, 71, 73, 76, 77, 29, 30, 32, 48, 50 e 52 no valor total de R\$90.502,86 (noventa mil e quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos). **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.** (04956527000145) com os lotes: 3, 4, 17 e 19 no valor total de R\$4.511,00 (quatro mil e quinhentos e onze reais). **Leia-se:** Empresas vencedoras valor total: R\$154.780,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais): **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA** (04724729000161) com os lotes: 1, 2, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 72 e 79 no valor total de R\$27.343,94 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (19316524000114) com os lotes: 21, 23, 33, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 94, 100, 101, 102, 104, 109, 110, 111, 112, 114, 115 e 116 no valor total de R\$27.544,50 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA** (18836913000108) com os lotes: 3, 4, 19, 66, 70, 74, 75, 80, 81, 82, 85, 91, 107 e 108 no valor total de R\$9.388,70 (nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** (22803038000135) com os lotes: 5, 6, 7, 8, 9, 20, 29, 30, 32, 48, 50, 52, 67, 69, 71, 73, 76, 77, 78, 90, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 105, 113 e 117 no valor total de R\$ 90.502,86 (noventa mil e quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos). Permanecendo

inalterados os demais itens. Guarantã do Norte/MT, 07 de junho de 2022. Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Processo de Contratação de empresa especializada para a realização de palestras e capacitação para formação continuada de professores, gestores e profissionais da educação de maneira remota incluindo a emissão de certificação para os participantes. **FAVORECIDO:** AMANA EDUCACIONAL EIRELI. **VALOR:** R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** 03 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação em atendimento do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno e justificativa anexos ao **Processo de Compra nº 1147/2022**. Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de junho de 2022. **Érico Stevan Gonçalves** /Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO Nº 108/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PALESTRAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, GESTORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, SENDO 22 PALESTRAS DE MANEIRA REMOTA (ONLINE) COM DUAS HORAS DE DURAÇÃO CADA E 02 PALESTRAS DE FORMA PRESENCIAL COM DUAS HORAS DE DURAÇÃO CADA. Incluindo a emissão de certificação, plataforma de transmissão das aulas com controle de frequência dos participantes, coordenação geral e evento. a formação deve ter ao total o mínimo de 400 inscrtos no total. essa contratação se faz necessária para aten-

der a demanda da secretaria municipal de educação, trazendo melhorias no quadro docente, eliminando as lacunas de qualidade no ensino conforme especificações e disposições descritas nas especificações técnicas

DATA: 07/06/2022

CONTRATADA: AMANA EDUCACIONAL EIRELI

VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

Guarantã do Norte, 07 de junho de 2022.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 031/2022 SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (VIDRO INCOLOR, JANELAS E MOLAS)**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **22/06/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 07 de junho de 2022. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0538/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA Nº 0538/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Deputado Federal, senhor **CARLOS GOMES BEZERRA**, como forma de reconhecimento e agradecimento por seus relevantes serviços prestados por nosso município e seu compromisso com o desenvolvimento de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0725/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0539/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA N° 0539/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Deputado Federal, senhor **NERI GELLER**, como forma de reconhecimento e agradecimento por seus relevantes serviços prestados por nosso município e seu compromisso com o desenvolvimento de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0726/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0540/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA N° 0540/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Investigador de Polícia Civil, senhor **LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA**, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo envolvimento e disposição em trazer

até a localidade, os projetos **De Cara Limpa Contra as Drogas**, **Papo de Homem para Homem** e **De Bem com a Vida – Sem Álcool, Sem Violência**, os quais são de extrema significância/necessidade e objetivam sensibilizar e conscientizar toda sociedade, notadamente crianças e adolescentes acerca das temáticas.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0727/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0541/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA N° 0541/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Investigador de Polícia Civil, senhor **PEDRO MÁRCIO PORTILHO**, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo envolvimento e disposição em trazer até a localidade, os projetos **De Cara Limpa Contra as Drogas**,

Papo de Homem para Homem e **De Bem com a Vida – Sem Álcool, Sem Violência**, os quais são de extrema significância/necessidade e objetivam sensibilizar e conscientizar toda sociedade, notadamente crianças e adolescentes acerca das temáticas.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0728/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0542/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA N° 0542/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** à Investigadora de Polícia Civil, senhora **MONICA BERTASI DA SILVA**, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo envolvimento e disposição em trazer até a localidade, os projetos **De Cara Limpa Contra as Drogas**, **Papo de Homem para Homem** e **De Bem com a Vida –**

Sem Álcool, Sem Violência, os quais são de extrema significância/necessidade e objetivam sensibilizar e conscientizar toda sociedade, notadamente crianças e adolescentes acerca das temáticas.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0729/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0543/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA N° 0543/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** à Investigadora de Polícia Civil, senhora **MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA**, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo envolvimento e disposição em trazer até a localidade, os projetos **De Cara Limpa Contra as Drogas, Papo de Homem para Homem e De Bem com a Vida – Sem Álcool, Sem Violência**, os quais são de extrema sig-

nificância/necessidade e objetivam sensibilizar e conscientizar toda sociedade, notadamente crianças e adolescentes acerca das temáticas.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0730/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0544/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA N° 0544/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Presidente da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, senhor **DANILLO CORRÊA MORAES**, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo envolvimento e disposição em trazer até a localidade os projetos **De Cara Limpa Contra as Drogas, Papo de Homem para Homem e De Bem com a Vida – Sem Álcool, Sem Violência**, os quais são de extrema significância/ne-

cessidade e objetivam sensibilizar e conscientizar toda sociedade, notadamente crianças e adolescentes acerca das temáticas.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0731/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0545/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA N° 0545/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Facilitador do EMPRETEC, senhor **Elissandro Rocha Sabóia**, pela terceira vez ministrando o treinamento em Guarantã do Norte. Sua metodologia de trabalho, sua dedicação, seu conhecimento e seu entusiasmo contribuem fortemente para impregnar o espírito empreendedor nos participantes desta magistral capacitação empreendedora. Manifestamos nosso reconhecimento e nossa gratidão por

tão sublime contribuição para com o empreendedorismo de Guarantã do Norte.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0732/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0546/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA N° 0546/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Facilitador do EMPRETEC, senhor **Luís Antônio Fescina Junior**, pela terceira vez ministrando o treinamento em Guarantã do Norte. Sua metodologia de trabalho, sua dedicação, seu conhecimento e seu entusiasmo contribuem fortemente para impregnar o espírito empreendedor nos participantes desta magistral capacitação empreendedora. Manifestamos nosso reconhecimento e nossa gratidão por

tão sublime contribuição para com o empreendedorismo de Guarantã do Norte.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0733/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0538/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA N° 0538/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Deputado Federal, senhor **CARLOS GOMES BEZERRA**, como forma de reconhecimento e agradecimento por seus relevantes serviços prestados por nosso município e seu compromisso com o desenvolvimento de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0725/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0539/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA N° 0539/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Deputado Federal, senhor **NERI GELLER**, como forma de reconhecimento e agradecimento por seus relevantes serviços prestados por nosso município e seu compromisso com o desenvolvimento de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0726/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0540/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA N° 0540/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Investigador de Polícia Civil, senhor **LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA**, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo envolvimento e disposição em trazer até a localidade, os projetos **De Cara Limpa Contra as Drogas, Papo de Homem para Homem e De Bem com a Vida – Sem Álcool, Sem Violência**, os quais são de extrema significância/necessidade e objetivam sensibilizar e conscientizar toda sociedade, notadamente crianças e adolescentes acerca das temáticas.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0727/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0541/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA N° 0541/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Investigador de Polícia Civil, senhor **PEDRO MÁRCIO PORTILHO**, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo envolvimento e disposição em trazer até a localidade, os projetos **De Cara Limpa Contra as Drogas, Papo de Homem para Homem e De Bem com a Vida – Sem Álcool, Sem Violência**, os quais são de extrema significância/necessidade e objetivam sensibilizar e conscientizar toda sociedade, notadamente crianças e adolescentes acerca das temáticas.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0728/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0542/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA N° 0542/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** à Investigadora de Polícia Civil, senhora **MONICA BERTASI DA SILVA**, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo envolvimento e disposição em trazer até a localidade, os projetos **De Cara Limpa Contra as Drogas, Papo de Homem para Homem e De Bem com a Vida – Sem Álcool, Sem Violência**, os quais são de extrema significância/necessidade e objetivam sensibilizar e conscientizar toda sociedade, notadamente crianças e adolescentes acerca das temáticas.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0729/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0543/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA N° 0543/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** à Investigadora de Polícia Civil, senhora **MARIA JOSÉ BASTISTA DA SILVA**, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo envolvimento e disposição em trazer até a localidade, os projetos **De Cara Limpa Contra as Drogas, Papo de Homem para Homem e De Bem com a Vida – Sem Álcool, Sem Violência**, os quais são de extrema significância/necessidade e objetivam sensibilizar e conscientizar toda sociedade, notadamente crianças e adolescentes acerca das temáticas.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0730/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0544/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA Nº 0544/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Presidente da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, senhor **DANILLO CORRÊA MORAES**, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo envolvimento e disposição em trazer até a localidade os projetos **De Cara Limpa Contra as Drogas, Papo de Homem para Homem e De Bem com a Vida – Sem Álcool, Sem Violência**, os quais são de extrema significância/necessidade e objetivam sensibilizar e conscientizar toda sociedade, notadamente crianças e adolescentes acerca das temáticas.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0731/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0545/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA Nº 0545/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Facilitador do EMPRETEC, senhor **Elissandro Rocha Sabóia**, pela terceira vez ministrando o treinamento em Guarantã do Norte. Sua metodologia de trabalho, sua dedicação, seu conhecimento e seu entusiasmo contribuem fortemente para impregnar o espírito empreendedor nos participantes desta magistral capacitação empreendedora. Manifestamos nosso reconhecimento e nossa gratidão por tão sublime contribuição para com o empreendedorismo de Guarantã do Norte.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0732/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0546/2022 DE 01/06/2022.

PORTARIA N° 0546/2022 DE 01/06/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Facilitador do EMPRETEC, senhor **Luís Antônio Fescina Junior**, pela terceira vez ministrando o treinamento em Guarantã do Norte. Sua metodologia de trabalho, sua dedicação, seu conhecimento e seu entusiasmo contribuem fortemente para impregnar o espírito empreendedor nos participantes desta magistral capacitação empreendedora. Manifestamos nosso reconhecimento e nossa gratidão por tão sublime contribuição para com o empreendedorismo de Guarantã do Norte.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0733/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0547/2022 DE 06/06/2022.

PORTARIA N° 0547/2022 DE 06/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 12242438 SSP/MT e do CPF n° 910.527.001-44 e a senhora **FRANCIELE SANTOS DA SILVA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 065/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0734/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0548/2022 DE 06/06/2022.

PORTARIA Nº 0548/2022 DE 06/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 12242438 SSP/MT e do CPF nº 910.527.001-44 e a senhora **FRANCIELE SANTOS DA SILVA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 066/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0735/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0549/2022 DE 06/06/2022.

PORTARIA Nº 0549/2022 DE 06/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 12242438 SSP/MT e do CPF nº 910.527.001-44 e a senhora **FRANCIELE SANTOS DA SILVA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 067/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0736/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0550/2022 DE 06/06/2022.

PORTARIA N° 0550/2022 DE 06/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 12242438 SSP/MT e do CPF n° 910.527.001-44, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 068/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0737/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0551/2022 DE 06/06/2022.

PORTARIA N° 0551/2022 DE 06/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 12242438 SSP/MT e do CPF n° 910.527.001-44 e a senhora **FRANCIELE SANTOS DA SILVA**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 069/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS

URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

CONTRATO 070/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

CONTRATO 071/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

CONTRATO 072/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

CONTRATO 073/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

CONTRATO 074/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

CONTRATO 075/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

CONTRATO 076/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MA-

TRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0738/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0552/2022 DE 06/06/2022.

PORTARIA Nº 0552/2022 DE 06/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **DAIANA FRANCESCATO DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 4920038 SSP/MT e do CPF nº 015.961.371-00 e a senhora **MERY TERESINHA FRITZEN**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 089/2022 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL DO PAA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

CONTRATO 090/2022 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL DO PAA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

CONTRATO 091/2022 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL DO PAA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

CONTRATO 092/2022 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL DO PAA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

CONTRATO 093/2022 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL DO PAA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

CONTRATO 094/2022 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL DO PAA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL

PAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

CONTRATO 095/2022 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL DO PAA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0739/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0553/2022 DE 06/06/2022.

PORTARIA Nº 0553/2022 DE 06/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **MARISTELA BECKER**, brasileira, maior, portadora do RG nº 14331888 SSP/MT e do CPF nº 973.715.721-49 para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATOS 104/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AÇÕES QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA, EXCELÊNCIA EM ATENDIMENTO E VENDAS, MANICURE E PEDICURE, FERRAMENTAS DE MARKETING DIGITAL, TÉCNICAS BÁSICAS PARA GARÇOM, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL EM VENDAS, DESIGN DE SOBRANCELHA, INFORMÁTICA BÁSICA – WINDOWS, WORD, EXCEL, POWER POINT E INTERNET, INOVAÇÃO DE FORMATOS E CANAIS DE VENDA, GARANTINDO ASSIM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE EMPREGO E MELHORIA DA CONDIÇÃO SOCIAL E FINANCEIRA DAS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em **06/06/2022**, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0740/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0554/2022 DE 06/06/2022.

PORTARIA Nº 0554/2022 DE 06/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **ELIANE BATISTA NOVAIS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1357802-2 SSP/MT e do CPF nº 900.088.471-34 e a senhora **JACQUELINE TELES FERREIRA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 105/2022 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) TIPO ADULTO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA ROSÁRIO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0741/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0555/2022 DE 06/06/2022.

PORTARIA N° 0555/2022 DE 06/06/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **KARINE LELES MENDES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 18268803 SSP/MT e do CPF n° 024.639.311-40 e Matrícula n° 5572, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0264/2022 de 21/03/2022.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0742/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0556/2022 DE 06/06/2022.

PORTARIA N° 0556/2022 DE 06/06/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **JAINE APARECIDA DAMACENA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2716686-4 SESP/MT e do CPF n° 060.472.251-60 e Matrícula n° 5372, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0027/2021 de 04/01/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0743/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0557/2022 DE 06/06/2022.

PORTARIA N° 0557/2022 DE 06/06/2022.

“NOMEIA COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **KARINE LELES MENDES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 18268803 SSP/MT e do CPF n° 024.639.311-40, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAL**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0744/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0558/2022 DE 06/06/2022.

PORTARIA N° 0558/2022 DE 06/06/2022.

“NOMEIA ENCARREGADO PLANTONISTA DE SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **JAINÉ APARECIDA DAMACENA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2716686-4 SESP/MT e do CPF n° 060.472.251-60, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **ENCARREGADO PLANTONISTA DE SECRETARIA**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0745/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0559/2022 DE 06/06/2022.

PORTARIA N° 0559/2022 DE 06/06/2022.

“DESIGNA SERVIDORA PARA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR a senhora **JAINÉ APARECIDA DAMACENA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2716686-4 SESP/MT e do CPF nº 060.472.251-60, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para função administrativa do setor de Recursos Humanos.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0746/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0560/2022 DE 07/06/2022.

PORTARIA N° 0560/2022 DE 07/06/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **EULER RIBEIRO ROCHA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 54.426.613-4 SSP/SP e do CPF nº 106.958.326-03 e Matrícula nº 5593, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0333/2022 de 18/04/2022.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0747/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0561/2022 DE 07/06/2022.

PORTARIA N° 0561/2022 DE 07/06/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **ELISAMA BRITO DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2721415-0 SSP/MT e do CPF nº 060.789.051-71 e Matrícula nº 5486, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 1015/2021 de 08/09/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0748/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0562/2022 DE 07/06/2022.

PORTARIA Nº 0562/2022 DE 07/06/2022.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a senhora **ELISAMA BRITO DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2721415-0 SSP/MT e do CPF nº 060.789.051-71, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0749/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0563/2022 DE 07/06/2022.

PORTARIA Nº 0563/2022 DE 07/06/2022.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E FORNECEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **LAIANE SANTOS SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3430012-0 SSP/MT e do CPF nº 071.093.331-24, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E FORNECEDOR**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0750/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0564/2022 DE 07/06/2022.

PORTARIA Nº 0564/2022 DE 07/06/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, as servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **MARIA ALCIONE TEIXEIRA COELHO DE ALMEIDA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1545546-7 SSP/MT e do CPF nº 021.972.291-92 e Matrícula nº 5515, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 1227/2021 de 01/12/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0751/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0565/2022 DE 07/06/2022.

PORTARIA Nº 0565/2022 DE 07/06/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **FRANCIELE SANTOS DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3317813-5 SSP/MT e do CPF nº 060.839.571-41 e Matrícula nº 5452, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0708/2021 de 09/06/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0752/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0566/2022 DE 07/06/2022.

PORTARIA Nº 0566/2022 DE 07/06/2022.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **FRANCIELE SANTOS DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3317813-5 SSP/MT e do CPF nº 060.839.571-41, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0753/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0567/2022 DE 07/06/2022.

PORTARIA Nº 0567/2022 DE 07/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE**, brasileiro, maior, portador do RG nº 56.927.291-9 SSP/SP, CPF nº 046.346.091-00 e CREA/MT

n° 045323, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 058/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO NA AVENIDA MATO GROSSO NO BAIRRO JARDIM ARAGUAIA II DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2° O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0755/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0568/2022 DE 07/06/2022.

PORTARIA N° 0568/2022 DE 07/06/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1°EXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **LAILA GABRIELI COUTO DE MOURA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2509593-5 SSP/MT e do CPF n° 052.588.721-06 e Matrícula n° 5116-3, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0932/2021 de 05/08/2021.

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

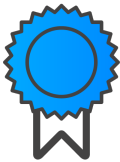
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0757/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jun 07 22:30:34 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)